

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

AOS

**SR. ALAIN FRANÇOIS SANSON LEVY**

**SR. JAMES BOLIVAR LUNA DE AZEVEDO**

**SRA. MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS**

Diretores da

**AABD - Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridades Social - ELETROS**

ASSUNTO: CARTA AABD-02/2022.

Prezados Diretores e Prezada Diretora,

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros deseja que esta encontre os dirigentes e associados da AADB, e suas famílias, com saúde.

Cabe-nos ressaltar inicialmente que a Diretoria Executiva da Eletros tomou ciência da “Carta Aberta aos Participantes da Fundação Eletros”, de fevereiro de 2022, emitida pela AABD e consideramos louvável a iniciativa, uma vez que a mensagem é extremamente elucidativa para conscientizar os participantes da relevância e das consequências de seus atos contra os Planos de Benefícios administrados pela Eletros, em especial, o Plano BD Eletrobrás que possui característica de mutualismo.

Dito isto e em resposta à carta referência em epígrafe, informamos que, como é conhecimento de V.Sas., o Plano BD Eletrobrás esteve em processo de migração voluntária para o Plano Eletrobras CD I durante o período de 03 de novembro de 2021 até 02 de fevereiro de 2022. Como consequência da migração e conforme definido no processo nº 44011.002274/2020-31, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através do PARECER Nº 347/2021/CTR/CGTR/DILIC, de 26 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021, findado o período de migração, o atuário do Plano, Willis Towers e Watson – WTW, deverá emitir novo parecer atuarial com a mais recente avaliação atuarial do Plano BD Eletrobrás.

Desta forma, independente do atendimento de vossa solicitação, informamos que as respostas abaixo, que usaram como base o mês de **novembro de 2021**, podem sofrer alterações significativas em comparação com o balancete do plano a ser emitido após emissão do parecer atuarial pós processo de migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I.

Desta forma, em resposta aos questionamentos efetuados, informamos que:



a) Qual é o montante em atraso?

Resposta: Em 30/11/2021: R\$ 54.133.462,73

b) Qual é a representatividade deste montante em relação ao patrimônio de cobertura do Plano BD Eletrobrás?

Resposta: Em 30/11/2021: 2,42% (Patrimônio de Cobertura = R\$ 2.241.097.348,76)

c) Qual é a representatividade deste montante em relação ao déficit equacionado de 2020?

Resposta: O montante em atraso se trata de uma parcela do patrimônio de cobertura do plano. Desse modo, não possui relação com o Déficit de 2020.

d) Qual é o atual patrimônio de cobertura do Plano BD Eletrobrás?

Resposta: Em 30/11/2021: R\$ 2.241.097.348,76

e) Quais são as provisões matemáticas necessárias para fazer frente às obrigações do Plano BD Eletrobrás?

Resposta: Em 30/11/2021: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos = R\$ 3.089.108.098,78 e Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder = 140.258.024,98

f) Quais são as provisões matemáticas a constituir para fazer frente às obrigações do Plano BD Eletrobrás, discriminadas por ano e responsáveis?

Resposta: Em 30/11/2021:

<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>R\$ 535.540.769,32</b>
Serviço Passado de Patrocinadores	<b>R\$ 322.311,05</b>
Déficit Equacionado 2011	<b>R\$ 48.598.935,74</b>
> Participantes	R\$ 1.193.337,57
> Assistidos	R\$ 47.405.598,17
Déficit Equacionado 2013	<b>R\$ 278.757.405,94</b>
> Participantes	R\$ 8.931.359,91
> Assistidos	R\$ 269.826.046,03
Déficit Equacionado 2015	<b>R\$ 207.862.116,59</b>
> Participantes	R\$ 8.543.829,05
> Assistidos	R\$ 199.318.287,54

<b>Operações Contratadas</b>	<b>R\$ 173.694.250,22</b>
Déficit Equacionado 2013	<b>R\$ 119.460.698,16</b>
> Patrocinador(es) (A Conceder)	R\$ 4.609.787,81
> Patrocinador(es) (Concedidos)	R\$ 114.850.910,35
Déficit Equacionado 2015	<b>R\$ 54.233.552,06</b>
> Patrocinador(es) (A Conceder)	R\$ 3.097.767,35
> Patrocinador(es) (Concedidos)	R\$ 51.135.784,71

g) Como este montante (déficit em atraso) é tratado no balanço hoje e como poderá ser tratado no futuro?

Resposta: Em 30/11/2021: Está provisionado na Conta 1.02.01.01.02 - CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO.



h) Após quanto tempo do não pagamento dos déficits já equacionados (inadimplentes) começará a gerar impacto negativo no plano, afetando aqueles que estão em dia com suas obrigações (adimplentes)?

Resposta: Não há como realizar uma previsão adequada quanto ao possível impacto no plano de benefícios, tendo em vista que essa análise depende de variáveis futuras relacionadas as condições atuariais do Plano BD Eletrobrás, tais como, falecimentos, reconhecimento de beneficiários, entradas em benefício, desligamentos, as quais influenciam essas projeções.

i) Qual é o tratamento dado aos déficits em atraso quando do falecimento do participante que está coberto por essa ação?

Resposta: Inicialmente a Eletros se dispôs a cobrar os déficits dos pensionistas ou herdeiros, entretanto, a orientação legal de seus advogados enfatizou que a Eletros está impedida de cobrar os déficits dos pensionistas ou herdeiros, uma vez que tal procedimento se caracteriza como descumprimento de uma determinação judicial. Desta forma, essa cobrança depende do andamento processual e do curso da ação judicial.

j) Qual é a expectativa da Eletros de receber estes valores dos participantes denominados "blindados"?

Resposta: A Eletros, por meio de seus advogados e representantes legais, está envidando todos os esforços para reverter a decisão de suspensão da cobrança. Importante ressaltar que a Patrocinadora Eletrobras, a Previc e a União são réus neste processo e igualmente realizam suas defesas na ação. Não há como fazer uma estimativa de tempo para recebimento dos valores, nem mesmo da decisão judicial, tendo em vista que se depende da evolução do processo.

k) Quais medidas administrativas a Eletros vem buscando para não prejudicar os participantes que estão em dia com suas obrigações (adimplentes)?

Resposta: Por ser uma ação judicial, não há medidas administrativas a serem tomadas. A Eletros envida todos os esforços para reverter a decisão judicial da ação em curso. Importante destacar, que a Eletros já logrou êxito em diversas ações judiciais que discutem o mesmo objeto.

l) Quais são as recomendações do atuário responsável pelo plano, visando o reequilíbrio estrutural do plano, a menos dos equacionamentos dos déficits?

Resposta: Existem medidas que podem ser recomendadas para o Conselho Deliberativo da Eletros, entretanto, a Eletros aguarda a situação futura do Plano após o resultado da migração para analisar tais possibilidades.

Diante do exposto, esperamos ter realizados os esclarecimentos solicitados e renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo a disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**Pedro Paulo da Cunha**

Presidente



CARTA-PR-024-2022 - RESPOSTA AABD 002-2022-final pdf

Código do documento 405f3d76-0be0-405d-8d3c-f2ed1abd9e0d



## Assinaturas



PEDRO PAULO DA CUNHA  
pedrocunha@eletros.com.br  
Assinou

*PEDRO PAULO DA CUNHA*

## Eventos do documento

### 17 Feb 2022, 15:50:45

Documento 405f3d76-0be0-405d-8d3c-f2ed1abd9e0d **criado** por PEDRO PAULO DA CUNHA (5cbb87f9-2ff9-4a7d-ba18-4cc43b2178b6). Email: pedrocunha@eletros.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-17T15:50:45-03:00

### 17 Feb 2022, 15:51:05

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO PAULO DA CUNHA (5cbb87f9-2ff9-4a7d-ba18-4cc43b2178b6). Email: pedrocunha@eletros.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-17T15:51:05-03:00

### 17 Feb 2022, 15:51:16

PEDRO PAULO DA CUNHA **Assinou** (5cbb87f9-2ff9-4a7d-ba18-4cc43b2178b6) - Email: pedrocunha@eletros.com.br - IP: 189.122.225.22 (bd7ae116.virtua.com.br porta: 33086) - **Geolocalização: -22.9518132 -43.1843926** - Documento de identificação informado: 813.693.957-87 - DATE\_ATOM: 2022-02-17T15:51:16-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c189730235b8faeb073d6c9f4ae0d689cd1a30ba7c6a893bb584573be136d372

(SHA512):998d629e670ce7657296d75f49a155a92a5e0cb331012a62313e23b859ee67c575e0b7460b57fc4ff9a31b1d0f8c2f1e338fb4f6a83019562949acc5782beecd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**